MOÇÃO DE APLAUSO Nº 047/22

10 de agosto de 2022

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO a Secretária de Educação e a todos os alunos e professores das escolas da rede municipal que participaram do desfile cívico de Sete de Setembro.**

Eliomar Alves Barreira Castro (Tarugão)

Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga, tem a honra de outorgar Moção de Aplauso e Congratulação a Secretaria Municipal de Educação, e ao corpo docente de professores e alunos da rede municipal de ensino público, pelo dever cívico no desfile de 7 de Setembro em Itapetinga.

Depois de dois anos de ausência nos tradicionais desfiles de Sete de Setembro em decorrência da pandemia da Covid-19. Itapetinga demonstrou seu patriotismo e orgulho, tendo realizado um desfile cívico belíssimo, na comemoração do bicentenário da Independência do Brasil, de uma grande nação que enche de orgulho a todos nós. Itapetinga voltou a desfilar com mesmo brilhantismo que sempre levou multidões a Praça Dairy Walley. Alunos e professores foram estrelas de um desfile cívico debaixo de chuva. Na praça central, o entusiasmo da garotada no desfile contagiou o público e as autoridades municipais presente.

A presente Moção representa a satisfação manifestada pela população que compareceu à praça central de Itapetinga para prestigiar o evento e aplaudir de pé cada escola, cada maquinário, cada grupo que por ali passou, alegrando sobremaneira a manhã de 7 de setembro de cada um dos milhares de cidadãos presentes.

Não se pode deixar de frisar, que a organização vislumbrada, foi de sumária importância para o sucesso do evento, razão pela qual, reiteramos votos de aplausos e congratulação a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Educação envolvidos, sobressaltando o nome do digníssimo Prefeito Municipal Rodrigo Hagge

Costa, pela atitude em realizar o evento em questão, evitando assim que esse momento fique esquecido e apagado da memória das nossas crianças e jovem.

São ações e pessoas como essas, que Câmara Municipal de Itapetinga, tem o dever de parabenizar e motivar, os cidadãos e instituições que lutam em prol do desenvolvimento de nosso município, que vem desempenhando um trabalho inquestionável aos olhos da sociedade. Por essas razões, que apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÃO.

O Autor